



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

CONTRATO DE RATEIO Nº 34/2024

Pelo presente, de um lado, o **ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, o **Sr. Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 12.116.566/0001-62, com sede na Avenida Coronel Lourenço Feitosa, 211, Bairro: Centro, Município de Tauá, Estado do Ceará, neste ato representado por sua Presidente ao final assinado, Sra. **Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**, portadora do RG nº 95002611020, inscrita no CPF nº 233.689.933-72, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **Contrato de Rateio**, de acordo com os termos do Proc. nº 24001.023082/2024-02, cadastrado na pré-reserva nº 1311371000, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.628, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a definição das regras e critérios de participação financeira do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **Policlínica de Tauá**, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.628/2010 e do respectivo **Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

CONTRATO DE RATEIO Nº 34/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

16060- 24200864.10.302.171.20575.13.337170.1.500.9100000.0.3.01 (Tesouro Estadual)

15614- 24200864.10.302.171.20575.13.337170.1.600.9200000.1.3.01 (Recursos Federais)

Portaria nº 617/2023

400907.24200864.10.302.171.20574.13.337170.1.605.9200000.1.3.01 (Recursos Federais)

Piso Salarial da Enfermagem.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O presente contrato, que estabelece os valores representativos da cota parte do Estado no rateio das despesas do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT** para o exercício de 2024, com a finalidade de custear a **Policlínica de Tauá** importa na quantia global de **R\$ 4.835.996,14** (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), oriundo da fonte do Estado e da União.

4.2 Do valor global, R\$ 4.131.797,02 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e dois centavos) é oriundo da Fonte do Tesouro do Estado, no qual será destinado a título de pessoal a quantia R\$ 2.479.078,21 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos) e R\$1.652.718,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) a título de manutenção.

4.3 A parte correspondente da Fonte do Tesouro do Estado será repassada em 09 (dez) parcelas mensais. A primeira parcela corresponderá o valor de **R\$ 1.377.265,67** (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e as demais parcelas no valor de **R\$ 344.316,41** (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), pagas iguais e sucessivamente.

4.4 Do valor global, R\$ 704.199,12 (setecentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), advém de Recursos da União, no qual o valor de R\$ 525.755,28 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) é proveniente da Portaria GM/MS nº. 617/2023 de 18 de maio de 2023 e a quantia de R\$ 178.443,84 (cento



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

CONTRATO DE RATEIO Nº 34/2024

e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) será destinada ao Piso Salarial da Enfermagem.

4.5 No tocante ao repasse oriundo de **Recurso da União proveniente da Portaria GM/MS nº. 617/2023** será repassada em 09 (nove) parcelas mensais. Sendo a primeira parcela na quantia da ordem de R\$ 175.251,76 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), e as demais parcelas no valor de R\$ 43.812,94 (quarenta e três mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos), pagas iguais e sucessivamente.

4.7 Quanto ao repasse oriundo de **Recursos da União destinado ao Piso da Enfermagem**, a quantia a ser repassada ocorrerá em conformidade com as Portarias Ministeriais.

4.8 A primeira parcela poderá ser acrescida do valor de parcelas vencidas até a data do efetivo repasse financeiro para o consórcio.

4.9 As despesas decorrentes da execução deste Contrato de Rateio, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ADITIVOS E DISTRATOS

5.1 As alterações que se fizerem necessárias serão realizadas por meio de termo de aditivo ao presente contrato.

5.2 Do caráter irrevogável e Distrato

Os repasses na forma disposta na Cláusula Quarta são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato de Programa.

5.3 Das Alterações de Valores ou Cronograma

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Quarta não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante “Termo Aditivo” e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em Assembleia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

CONTRATO DE RATEIO Nº 34/2024

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS PARA O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

6.1 O repasse da assistência financeira para o Piso Salarial da Enfermagem dar-se-á nos limites dos valores repassados pela União ao Estado.

6.2 O repasse referente a assistência complementar financeira oriundo da União para pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, instituído pela Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 com critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, dar-se-á de acordo com os valores e a periodicidade disponibilizados nas portarias do Ministério da Saúde.

6.3 O repasse de que trata a subcláusula 6.2 dar-se-á nos limites dos valores repassados pela União ao Estado, de modo que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará não ficará obrigada a complementar o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, na ausência de repasse por parte do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;

7.2 Exigir, o pleno cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO DE PROGRAMA, quando na condição de adimplente;

7.3 Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;

8.2 Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;

8.3 Informar as despesas realizadas em face dos recursos repassados pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO;



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

CONTRATO DE RATEIO Nº 34/2024

8.4 Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 Para os efeitos deste **CONTRATO DE RATEIO**, a vigência inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, por intermédio da servidora **Selene de Melo Bandeira, matrícula nº 1501328-1; inscrita no CPF sob o nº. 210.592.683-53**, especialmente designado para tal fim, doravante denominada simplesmente GESTORA deste contrato, conforme determina o art. 117 da Lei nº.14.133/2021.

10.2. Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

10.2.1 solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

10.2.2 verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

10.3 A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1 O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor e disponibilizado no site do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, renunciando a quaisquer



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 - Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

CONTRATO DE RATEIO Nº 34/2024

outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, de de 2024.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar

Presidente do CPSMT

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por: PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR em 15/04/2024, às 09:59 PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR em 15/04/2024, às 09:58 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 83B9-FDF0-4A9E-BBED.

SUITE

LONGO 8FR, INJETOR LATERAL, SUPERFÍCIE EXTERNA HIDROFÍLICA, SUPERFÍCIE INTERNA QUE PERMITA BOA NAVEGABILIDADE, ARAMADO, COMPRIMENTO DE 70 A 100CM, VALVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR, COMPATÍVEL COM FIO 0,035" A 0,038", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 23; 1392584 - FIO, GUIA, 0,035X260CM, TEFLONADO, EXTRA STIFF OU SUPER STIFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,0000; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 18; 665676 - CONECTOR, EM Y, PARA ANGIOPLASTIA, 3 VIAS, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,5000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 679098 - CATETER, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO E/OU HIDROFÓBICO, ESTERIL, 4F, 65CM +/- 2CM DE COMPRIMENTO, TIPO/SIMILAR, COBRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,0000; ITEM: 3; 992058 - CATETER, 5F 100 A 125CM, FIO GUIA 0,35, (TIPO/SIMILAR) HEAD HUNTER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231068; VI - VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 68/2024
PROCESSO Nº00644589/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN; CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição com instalação, de equipamentos (PCR EM TEMPO REAL 96 POÇOS E MICROSCÓPIO LABORATORIAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.10674.03.449052.1.6039200000.1 DATA: 08/04/2024; SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e André Oliva Tucci.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2024
PROCESSO Nº00644589/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/ LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN; CONTRATADA: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; OBJETO: **Aquisição, com instalação, de equipamentos (PCR EM TEMPO REAL 96 POÇOS E MICROSCÓPIO LABORATORIAL)**, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.10674.03.449052.1.6039200000.1 DATA: 08/04/2024; SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Adriana Rodrigues dos Santos;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2024
PROCESSO Nº06986732/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: FABRICANTE CISABRASILE LTDA; OBJETO: **A aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220860 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Marcos Alexandre Stange e Gilson Jorge Teixeira Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 255/2024
PROCESSO Nº24001.003814/2024-30**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA; OBJETO: **A aquisição de material médico hospitalar com regime de aparelho em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.736.039,78 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JORGE ALEXANDRE CUNHA DE BARROS FRANCO e ANA LÚCIA ZENKER PÉRCIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 297/2024
NUP 24001.006797/2024-92**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: **A aquisição do medicamento BELIMUMABE, 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA IML + CANETA APLICADORA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 29/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 273.516,48 (Duzentos e setenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº34/2024
POLL R/TAUÁ
NUP: 24001.023682/2024-02**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.628/2010 e do respectivo Estatuto do**

